



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	2022/00044
INTERESSADOS	UNICAMP / Instituto de Matemática, Estatística e Computação Científica
ASSUNTO	Renovação do Reconhecimento do Curso de Estatística
RELATOR	Cons. Roque Theophilo Junior
PARECER CEE	Nº 307/2022 CES "D" Aprovado em 24/08/2022 Comunicado ao Pleno em 24/08/2022

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

Cuida-se de aprovação de pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso de Estatística, oferecido pelo Instituto de Matemática, Estatística e Computação Científica, inaugurado pelo Reitor da Universidade Estadual de Campinas, através do Ofício GR 18/2022, protocolado em 04/02/2022, nos termos da Deliberação CEE 171/2019 – fls. 3.

O pedido foi protocolado fora do prazo previsto na Deliberação CEE 171/2019.

Para análise e emissão de Relatório circunstanciado sobre o Curso em comento foram designados os Especialistas, Professor Antônio Carlos Simões Pião e Professor José Carlos Gomes de Oliveira; a visita *in loco* ocorreu em 11/04/2022. O Relatório dos Especialistas foi juntado aos autos às fls. 184 a 199.

A Assessoria Técnica informou o processo que passa a integrar o presente.

É o Relatório.

1.2 APRECIÇÃO

Com base na norma de regência e nos documentos encartados aos autos, passemos à análise, ao exame e apreciação do pedido nos seguintes termos:

1.2.1 Dados Institucionais e do Curso sob Exame

Último credenciamento da Instituição	Parecer CEE 349/2013 e Portaria CEE-GP 407/2013, publicada no DOE de 15/10/2013, pelo prazo de dez anos
Direção	Reitor: Antonio José de Almeida Meirelles Mandato: abril de 2021 a abril de 2025
Renovação do Reconhecimento do Curso	Parecer CEE 497/2017 e Portaria CEE-GP 565/2017, publicada no DOE de 31/10/2017, pelo prazo de cinco anos
Horários de Funcionamento	segunda à sexta-feira nos turnos manhã/tarde. As aulas são das 08h às 12h e das 14h às 18h.
Hora/aula	60 minutos
CH total do Curso	3.090 horas
Número de vagas oferecidas	77 vagas anuais
Tempo para integralização	Tempo mínimo para integralização: 8 semestres Tempo máximo para integralização: 12 semestres
Forma de Acesso	- Vestibular Unicamp: 49 vagas - Edital ENEM-Unicamp: 14 vagas - Edital de Vagas Olímpicas: 7 vagas - Vestibular Indígena: 2 vagas extras oferecidas apenas a partir do ingresso 2022 - ProFIS: 5 vagas extras
Responsável pelo Curso	Tatiana Andrea Benaglia Carvalho (coordenadora e docente do curso). Doutora em Estatística

1.2.2 Caracterização da Infraestrutura Física da Instituição reservada para o Curso

1.2.2.1 Salas de aula

Todas as salas têm mecanismos de projeção, tais como: retroprojetores, tela de projeção, projeção multimídia, datashow e tela retrátil. Contam também com quadro branco ou lousa verde. A maioria das salas tem computador para uso do projetor ou a instalação necessária. Para estas poucas salas que não têm computador, é disponibilizado um computador portátil ou equipamento de projeção (*datashow*). O anfiteatro do IMECC está estruturado para videoconferência, contando com televisores e demais equipamentos necessários.

SALAS	CAPACIDADE
Ciclo Básico I – 04 anfiteatros	180 lugares
Ciclo Básico I – 02 anfiteatros	140 lugares
Ciclo Básico I – 08 salas	90 lugares
Ciclo Básico I – 04 salas	70 lugares
Ciclo Básico II – 06 anfiteatros	130 lugares
Ciclo Básico II – 06 salas	60 lugares
Ciclo Básico II – 06 salas	55 lugares
IMECC – 01 anfiteatro	100 lugares
IMECC – 01 miniauditório	60 lugares
IMECC – 12 salas de aula	25-50 lugares
IMECC – 02 salas de aula	71 lugares

1.2.2.2 Laboratórios de Informática

Em todos os Institutos e Faculdades da Unicamp e nos prédios dos Ciclos Básicos existem laboratórios de informática. Esses laboratórios são utilizados para aulas práticas. No IMECC, existem dois laboratórios para ensino de Graduação, um localizado no prédio principal com 63 lugares e outro localizado no Anexo II com 40 lugares. Além destes laboratórios, os alunos de Graduação do IMECC podem contar com dois laboratórios que podem ser usados fora do horário das aulas, estruturados com um total de 35 microcomputadores, datashow, quadro branco e tela de projeção.

Em todo o prédio há também redes sem fio para conexão com Internet e computadores para consultas. Além destes recursos, os alunos contam com uma cota semestral de impressão, sendo disponibilizadas impressoras exclusivas que permitem, inclusive, que o aluno faça reproduções ou digitalizações.

1.2.2.3 Instalações de Apoio

Além das estruturas tradicionais, como espaço de estudo em ambiente silencioso (biblioteca), há no prédio do IMECC mesas para estudo, sala de integração estruturada com lousa, máquina de café e máquina de *snacks*, além da sala reservada para o Centro Acadêmico e as salas de aula nas quais são aplicadas as monitorias durante o período de intervalo dos alunos (almoço e jantar). Os alunos também têm acesso aos diversos espaços coletivos oferecidos pela Universidade, como a Biblioteca Central, por exemplo.

Os professores do Departamento de Estatística têm salas individuais, com rede intranet conectada à internet e microcomputadores ou estações de trabalho. Também contam com três salas para reuniões, todas com tela de projeção, projetor multimídia, computador e lousa.

1.2.2.4 Outras Instalações

Além das estruturas citadas acima, é reservada uma sala para a Coordenação de Graduação, equipada com quadro branco, computador e mesa para reunião.

No prédio Anexo II está concentrado 14 laboratórios de pesquisa, cujas áreas de atuação são:

- Geofísica Computacional;
- Matemática Discreta e Códigos;
- Álgebra / Geometria Algébrica e Teorias de Calibre;
- Séries Temporais, Econometria e Finanças;
- Modelos de Regressão;
- Física do Espaço-Tempo / Fundamentos Matemáticos da Teoria Quântica;
- Hidrodinâmica;
- Otimização Contínua;
- Pesquisa Operacional e Otimização;
- Biologia Computacional e Bioestatística;

- Biomatemática;
- Processamento de Imagens e Inteligência Computacional;
- Controle e Sistemas Dinâmicos;
- Equações Diferenciais Parciais.

1.2.3 Biblioteca

Tipo de acesso ao acervo	livre
É específica para o Curso	sim
Total de livros (impressos e eletrônicos) para o curso	60.102 obras (54.160 no acervo geral, 4.337 na coleção do LEC e 1.605 na coleção Mário Schenberg)
Periódicos	947 títulos (45 títulos online e 902 títulos não correntes/doações)
Videoteca/Multimídia	574 CD's, 28 DVDs, 112 fites VHS e 128 disquetes
Teses	4.033 títulos (2.638 IMECC e 1.395 IC)
https://www.ime.unicamp.br/bimecc	

1.2.4 Corpo Docente

A *nominata* e respectivos currículos dos docentes do Curso em comento encontram-se encartadas nos autos.

O Corpo Docente é formado por 57 professores, todos com titulação de Doutor, atendendo à Resolução CEE 145/2016.

1.2.5 Corpo Técnico disponível para o Curso

Tipo	Setor	Quantidade
Profissionais de assuntos administrativos	Seção de Apoio à Graduação	3
Técnico em Informática	Apoio Técnico Informática	3
Profissionais de assuntos administrativos	Secretaria de Pós-Graduação	4
Bibliotecário	Biblioteca	4
Técnico em Biblioteconomia	Biblioteca	4

1.2.6 Demanda do Curso nos últimos Processos Seletivos

Ano	Vagas			Inscritos			Candidatos/vaga		
	VU	VE	VO	VU	VE	VO	VU	VE	VO
2017	70	-	-	328	-	-	4,7	-	-
2018	70	-	-	455	-	-	6,5	-	-
2019	49	14	7	404	69	7	8,2	4,9	1,0
2020	49	14	7	356	98	4	7,3	7,0	0,6
2021	63	-	7	306	-	6	4,9	-	0,9

- Vestibular Unicamp (VU): 49 vagas
 - Edital ENEM-Unicamp (VE): 14 vagas
 - Edital de Vagas Olímpicas (VO): 7 vagas

1.2.7 Demonstrativo de Alunos Matriculados e Formados no Curso

Ano	Matriculados			Egressos Formados
	Ingressantes	Outras séries	Total	
2017	84	242	326	30
2018	91	238	329	54
2019	83	245	328	36
2020	80	265	345	46
2021	79	295	374	70

1.2.8 Estrutura Curricular

As matrizes curriculares encontram-se encartadas nos autos, bem como as ementas, objetivos e bibliografia.

Apresenta o conteúdo em 3090 horas, através do cumprimento em 200 créditos de 15 horas/aula cada, assim distribuídos:

- Núcleo Comum: 158 créditos = 2.370 horas/aula;
- Núcleo de Eletivas I: 22 créditos = 330 horas/aula;
- Núcleo de Eletivas II: 20 créditos entre quaisquer disciplinas da UNICAMP = 300 horas/aula.

Além dessas 3000 horas (200 créditos) de atividades supervisionadas, o aluno também cumpre 90 horas de atividades a distância, perfazendo o total de 3090 horas.

O Curso atende à Resolução CNE/CES 8/2008, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação Engenharia, a Resolução CNE/CES 2/2007, que define a carga horária mínima de 3000 horas, e a Resolução CNE/CES 3/2007 que dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora aula.

1.2.9 Da Comissão de Especialistas

Os Especialistas analisaram os documentos constantes dos autos e realizaram visita virtual, elaborando Relatório circunstanciado, de fls. 184 a 199, francamente favorável ao pleito em tela.

1.2.10 Considerações Finais

Trata-se de Curso bem avaliado pela Comissão de Especialistas, como bem demonstrado nos presentes e isto posto, e pelo que mais remanesce, voto no sentido de deferir, pelo prazo máximo permitido, o pedido de Renovação do Reconhecimento.

2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso de Estatística, oferecido pelo Instituto de Matemática, Estatística e Computação Científica, da Universidade Estadual de Campinas, pelo prazo de cinco anos.

2.2 A IES deverá atender à Resolução CNE/CES 07/2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira.

2.3 A presente renovação do reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, a partir da homologação do presente Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.

São Paulo, 24 de agosto de 2022.

a) Cons. Roque Theophilo Junior
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Bernardete Angelina Gatti, Décio Lencioni Machado, Eduardo Augusto Vella Gonçalves, Eliana Martorano Amaral, Iraíde Marques de Freitas Barreiro, Jacintho Del Vecchio Junior, José Adinan Ortolan, Roque Theophilo Junior, Rose Neubauer e Thiago Lopes Matsushita.

Sala da Câmara de Educação Superior, 24 de agosto de 2022.

a) Cons^a Bernardete Angelina Gatti
no exercício da Presidência nos termos do Art. 11 da Deliberação CEE 17/1973

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala “Carlos Pasquale”, em 24 de agosto de 2022.

Cons^a Ghisleine Trigo Silveira
Presidente

PARECER CEE 307/2022	-	Publicado no DOE em 27/08/2022	-	Seção I	-	Página 28
Res. Seduc de 05/09/2022	-	Publicada no DOE em 07/09/2022	-	Seção I	-	Página 29
Portaria CEE-GP 409/2022	-	Publicada no DOE em 09/09/2022	-	Seção I	-	Página 20